

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.827, DE 03 DE AGOSTO DE 2014.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Aposentadoria por Tempo de Contribuição, concedida pelo INSS, NB nº 170.998.674-0 e protocolo nº 53.834 de 30/07/2015, resolve;

EXONERAR:

Art. 1º - A partir de **03/08/2015**, a servidora **MARILENE APARECIDA MAIER KRASSMANN**, matriculada sob o nº 71-0, Regime Estatutário, do cargo de Professora, nomeada pela portaria nº 813 de 13/03/1990.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA

Prefeito de Marmeleiro